



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 031/2026 - ADM, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS
SERVIDOR ROMULO MATHEUS SANTA ROSA FERREIRA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.582/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o retorno de férias do servidor identificado abaixo, no estrito interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias de ROMULO MATHEUS SANTA ROSA FERREIRA, matrícula 51366-0, servidor Contratado ocupante do cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O supracitado servidor desfrutou de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025-2026, ficando o gozo de férias suspenso a partir de 12/08/2026 em relação ao mesmo período aquisitivo, com amparo legal no Artigo 87, da Lei Municipal nº 635, de 04 de agosto de 1998 - RJU.

Art. 3º - O saldo remanescente de férias será concedido no período ainda a definir.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 11 de agosto de 2026.

Evair Fabiano da Silva

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 1472-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260811014134
Título	PORTARIA Nº 031/2026 - ADM, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDOR ROMULO MATHEUS SANTA ROSA FERREIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Data/hora publicação	11/08/2026 13:44
Data/hora autorização	11/08/2026 14:12
Data de circulação	12/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00811, data 12/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 12/08/2026 — Edição 00811. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811014134&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/08/2026 08:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260811014134**, intitulada **PORTARIA Nº 031/2026 - ADM, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDOR ROMULO MATHEUS SANTA ROSA FERREIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 11/08/2026 13:44 | **Autorização:** 11/08/2026 14:12 | **Circulação:** 12/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00811, 12/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com amparo no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635, de 04 de agosto de 1998 (RJU), e considerando o memorando nº 2.582/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve suspender, a partir de 12/08/2026, o gozo de férias do servidor Rômulo Matheus Santa Rosa Ferreira, matrícula 51366-0, contratado, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025-2026, do qual já foram usufruídos 15 (quinze) dias. O saldo remanescente das férias será concedido em período ainda a definir, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811014134&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/08/2026 08:50